



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

---

**EMENDA MODIFICATIVA N° 206/2021 AO  
PROJETO DE LEI N° 148/2021, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de política pública social, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a desenvolvimento da modalidade do futebol dentro de Parauapebas.

**Interessado:** CLUBE ATLÉTICO PARAENSE – CAP – CNPJ:05.339.151/0001-92.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a políticas públicas de interesse social;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o Clube Atlético Paraense, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de desenvolver atividades esportivas, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas ao desenvolvimento desportivo e desporto comunitário;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

---

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Clube Atlético Paraense, no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), para fins de execução do Plano de Trabalho de 2022.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO ELOECIO  
VEREADOR / REPUBLICANOS**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>				
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 200.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
27 811 4078 2.072	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	3.3.50.41.00	1708000000	R\$100.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
27 812 4078 2.073	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.3.50.41.00	1708000000	R\$100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**FRANCISCO ELOECIO  
VEREADOR / REPUBLICANOS**